



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 223 - DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

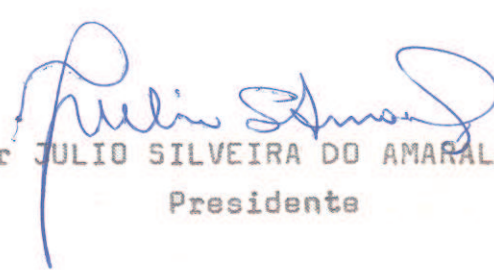
"DÁ O NOME DE HILDA ALMEIDA ARRUDA A UMA
RUA DO BAIRRO RETIRO POÉTICO E DETERMI-
NA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de HILDA ALMEIDA ARRUDA A rua
nº 11 do conjunto da CEHAB, no bairro Retiro Poético.
- Art. 2º - A rua de que trata o artigo anterior começa na Altair
A. Neves e termina na rua Calil Mussi.
- Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias pa-
ra o disposto nesta lei.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala Juscleino Kubitschek, 06 de outubro de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente